



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 037/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2024, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de show artístico musical da banda Val e Vitória através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, para realização de show na **TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO** da Paróquia Santo Antônio da Boa Vista, no dia 25 de junho do corrente ano, a ser realizada na rua da Igreja Matriz, na sede do Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: 29.141.453 JANIO PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 29.141.453/0001-10

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: VAL E VITÓRIA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 06 de junho de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal